



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PUBLICADO NO
JORNAL TRIBUNA DO
INTERIOR LTDA

EM 31 01 2013
EDIÇÃO - 8.452
FOLHAS 010

PORTARIA Nº. 009/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias ao VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. LUCIANO SOARES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. JOSÉ ROBERTO DAMETO até a cidade e comarca de Curitiba-PR, para:

- Protocolar junto ao Gabinete do Deputado Estadual João Douglas Fabrício, Ofício n.º 001/2013 de 28/01/2013, reivindicando através do deputado junto ao Instituto das Águas do Paraná, a construção de 01 (um) poço artesiano no Bairro Lontrinha, no município e comarca de Barbosa Ferraz-PR, ainda;
- Protocolar junto ao Gabinete do Deputado Estadual João Douglas Fabrício, Ofício n.º 002/2013 de 28/01/2013, reivindicando através do deputado junto ao Instituto das Águas do Paraná, a construção de 01 (um) poço artesiano no Bairro dos Santos, no município e comarca de Barbosa Ferraz-PR, ainda;
- Protocolar junto ao Gabinete do Deputado Estadual João Douglas Fabrício, Ofício n.º 003/2013 de 28/01/2013, reivindicando através do deputado junto a SEAB – Secretaria Estadual de Abastecimento, 02 (dois) conjuntos de Inseminação Artificial (dois botijões de sêmen e duas caixas de inseminação), para atender os produtores de rebanho bovino nos bairros do Poço Azul e Lontrinha, no município e comarca de Barbosa Ferraz-PR, ainda;
- Protocolar junto ao Instituto das Águas do Paraná, através de seu diretor o Sr. Márcio Nunes, Ofício n.º 004/2013 de 28/01/2013, reivindicando, a construção de 01 (um) poço artesiano no Bairro Lontrinha, no município e comarca de Barbosa Ferraz-PR, ainda;
- Protocolar junto ao Instituto das Águas do Paraná, através de seu diretor o Sr. Márcio Nunes, Ofício n.º 005/2013 de 28/01/2013, reivindicando, a construção de 01 (um) poço artesiano no Bairro dos Santos, no município e comarca de Barbosa Ferraz-PR.



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **02 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R\$-611,86- (seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos)**, referentes aos dias **30/01/2013 e 31/01/2013**, em conformidade com a resolução **001/2009** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor de cada diária é de **R\$-305,93- (trezentos e cinco reais e noventa e três centavos)**, conforme resolução 001/2009, de 31/01/2009, publicado em 03/02/2009, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resolucoes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 30 de janeiro de 2013.



LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara



JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

